

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Despacho n.º 119/2015 de 20 de Janeiro de 2015**

---

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI de Lagoa um apoio financeiro no montante de 7.994,93€ (sete mil e novecentos e noventa e quatro euros e noventa e três cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamento Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB Secundário”, classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2014, da Direção Regional da Educação, destinado a aquisição de equipamento.

09 de dezembro de 2014. - A Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.